PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

P R O J E T O D E L E I Nº.003/83

às Comissões Competentes.
7-3-1983.
Presidente Secretário

SÚMULA - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Cambará- Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício , aprovado pela Lei nº.674 de 04.12.82, um crédito ESPECIAL até o limite - de Cr$-10.400.000,00-(Deis Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros), destinado às despesas sem empenhar do exercício de 1.982, conforme demonstramos a seguir:

0100 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
0100 - CÂMARA MUNICIPAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 596.478,00

-.-.-.-.-.-.-.-

0200 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. 1.153.510.00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 219.340,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0300 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SETOR DE SECRETARIA
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 193.420,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0500 - SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0501 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 416.330,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 782.500,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Avenida Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÀ - Paraná

PROJETO DE LEI Nº.003/83

0600 - SERVIÇOS URBANOS
0601 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 37.900.00

-.-.-.-.-.-.-.-

0602 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 1.976.440,00

-.-.-.-.-.-.-.-

0603 - SETOR DE RUAS E AVENIDAS
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 53.140,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 257.190,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Óbras e Instalações. 1.289.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0604 - SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Óbras e Instalações. 141.100,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0700 - SERVIÇOS DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
0701 - SETOR DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 77.652,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 50.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-

0800 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0801 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil. 3.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 100.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.1 - Subvenções Sociais. 56.000,00

T O T A L 10.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito anterior será cancelada-parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente

0200 -	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0201 -	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.	1.500.000.00
	-.-.-.-.-.-.-.-	
0500 -	SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501 -	SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO.	3.000.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.	1.000.000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	Óbras e Instalações.	1.000.000,00
	-.-.-.-.-.-.-.-	
0600 -	SERVIÇOS URBANOS	
0601 -	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO.	800.000,00
	-.-.-.-.-.-.-.-	
0603 -	SETOR DE RUAS E AVENIDAS	
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO.	900.000,00
	-.-.-.-.-.-.-.-	
0604 -	SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	Óbras e Instalações.	500.000,00
	-.-.-.-.-.-.-.-	
0700 -	SERVIÇOS DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL	
0701 -	SETOR DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL	
3.1.1.0 -	PESSOAL	
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais.	350.000,00
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO.	500.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.	850.000,00
	T O T A L ,	10.400.000,00

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, 04 de março de 1.983

Dr. Miguel Diniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 000 744 979-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Avenida Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade em obter desse Legislativo, autorização para proceder a abertura de um Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de CR$.. -10.400.000,00(Deis milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Senhor Presidente e Senhores Edís, considerando a grande inflação que atravessamos no ano de 1.982 e que ainda se prolonga neste ano, e em consequência da mesma, houve também uma grande defasagem no que diz respeito as despesas públicas do Município, causando assim, um grande desiquilíbrio Orçamentário, forçando o Executivo a pedir autorização para abertura desse crédito especial, com a finalidade única de poder baixar o Caixa e solucionar em parte os problemas da contabilidade.

Senhor Presidente e Senhores Edís, diante das exposições acima mencionadas, achamos de justiça a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de março de 1.983.

- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná